



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.767/2008

AS. FLS. 158 à 158 V

LIVRO N.º 29

EM 30 / 11 / 2009

SFW
FUNCIONÁRIO

LEI ° N° 1.767/2008

Denomina de José Robério Santana Moura rua do bairro Palmeira de Fora, e determina outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Robério Santana Moura a popularmente conhecida “rua do campo”, a rua que tem início a Av. Rotary, com término na frente da chácara do Sr. Geraldo Ribeiro, no bairro Palmeira de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 15 de julho de 2008.

Maria Souza de Queiroz

**Maria Souza de Queiroz
Presidente**

Jorge Luiz de Barros

**Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo**